



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO

Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ:
01.006.870/0001-30

PORTARIA Nº 016/2025

Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO
Portaria Publicada em: 12/02/2025
No Placard da Câmara
Funcionário da Câmara: Wilson Pereira Reis
Sec. Administrativo
Rua José de Cachoeirinha - TO
13. Adm. Resolução: Concurado

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, Senhor *WELLK LEITE DE SOUSA*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e O Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor *VALDIRENE GOMES CARVALHO SILVA* à Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização e reconhecimento do desempenho excepcional demonstrado no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora *VALDIRENE GOMES CARVALHO SILVA STA* – CPF nº 004.037.XXX-XX, ocupante do cargo de **Auxiliar de serviços Gerais**, gratificação de desempenho no percentual de **18% (Dezoito por cento)** sobre o seu salário base.

Art. 2º A gratificação ora concedida tem caráter pro labore e será incluída na folha de pagamento do servidor enquanto perdurar a prestação dos serviços que motivaram sua concessão.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cachoeirinha/TO.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha - TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ:
01.006.870/0001-30

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA/TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Vereador *Wellk* **WELLK LEITE DE SOUSA**

Presidente
Câmara Mun. de Cachoeirinha - TO
Wellk Leite de Sousa
Presidente da Câmara